MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OFÍCIO Nº 31.015/2015-GAB/SR/DPF/PR.
Curitiba, 20 de março de 2.015.
A Sua Excelência, o Senhor
Sérgio Fernando Moro
MM. Juiz Federal da 13ª Vara
Curitiba/PR.
REFERÊNCIA: PROCESSO DE N. 5073475-13.2014.404.7000 – SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS DA CUSTÓDIA DA SR/DPF/PR, PARA UM ALA DO COMPLEXO MÉDICO PENAL

MM. Juiz Federal,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência estamos recebendo presos das Fases subsequentes da Operação Lava Jato que não podem se comunicar com outros que aqui estão há um certo tempo.

Atualmente estamos com 20 presos da Operação Lava Jato, entre eles, dois com Mandados de Prisão Temporária, sendo uma do sexo feminino.

Estamos também há dias com as presas Nelma Kodama e Iara Galdino.

Com as novas prisões que ocorreram em 16.03.15 e outras que por acaso possam ocorrem nos desdobramentos da Operação Lava Jato, já está ficando inviável ficarmos com todos os presos na nossa Custódia, tendo em vista que alguns presos não podem se comunicar entre si e fica difícil acomodá-los em apenas seis celas.

Conversei algumas vezes com o Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP/PR, Fernando Destito Francischini e este disse que poderia abrigar presos da Operação Lava Jato em uma ala do Complexo Médico Penal, que é um Presídio, mas que esses presos não teriam um contato mais próximo com os demais detentos do Sistema Prisional do Estado, o que lhes daria uma certa segurança.

Não podemos esquecer que as presas Nelma Kodama e Iara Galdino estão há tempo no Sistema Prisional do Estado, como também, outros presos da Operação Lava Jato, entre eles Carlos Habib Chater, sem que tenhamos qualquer tipo de informação quanto à atentados a segurança dos mesmos.

No dia 19.03.15, estive pessoalmente no Complexo Médico Penal desta capital, juntamente com o DRCOR, DPF Igor, com o CH/NO/DREX, DPF Ivan, e com o DPF Milaneze (que está em vias de cessão para o Governo do Estado do Paraná, onde irá exercer as suas funções no DEPEN), e fomos recebidos pelo Diretor do Complexo Médico Penal do Departamento Penitenciário Estadual, Sr. Marcos Marcelo Muller e pelo Diretor do Departamento Penitenciário Estadual Dr. Cezinando Paredes, que nos mostraram as dependências.

ROSALVO FERREIRA FRANCO
Superintendente Regional-Sr/DPF/PR
Classe Especial-Matrícula 2.390

Particularmente fiquei satisfeito com a visita e a princípio, o DEPEN, disponibilizou cinco celas com capacidade para três presos em cada, num total de 15 presos.

O DPFF Ivan, CH/NO/DREX/SR/DPF/PR, elaborou o Relatório descrito no Memorando de n. 3/2015-NO/DREX/SR/DPF/PR, de 19.03.15, em anexo, que o ratifico integralmente.

O DRCOR/SR/DPF/PR, DPF Igor, através do Memorando de n. 11/2015-DRCOR/SR/DPF/PR, de 20.03.15, em anexo, informa a lista de presos que deverão ser transferidos para o Complexo Médico Penal e informo que a listagem foi elaborada após uma reunião entre este Superintendente Regional, o DREX/SR/DPF/PR, o DRCOR/SR/DPF/PR, e o CH/NO/SR/DPF/PR.

Informo a Vossa Excelência que este Superintendente Regional se compromete a realizar a escolta para todas as audiências na Justiça Federal até o término das ações penais correntes, dos presos que por acaso sejam transferidos para o Complexo Médico Penal após a Vossa análise e decisão.

Deste modo, solicito a manifestação de Vossa Excelência sobre a possibilidade de transferência dos 15 presos da Operação Lava Jato que estão elencados no Memorando de n. 11/2015-DRCOR/SR/DPF/PR, de 20.03.15, da carceragem desta Superintendência Regional para o Complexo Médico Penal do Estado.

Respeitosamente,

ROSALVO FERREIRA FRANCO
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial, mat. 2390
Superintendente Regional
SR/DPF/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES

Memorando nº 3/2015-NO/DREX/SR/DPF/PR

Em 19 de março de 2015.

Senhor Superintendente
Ch do NO/DREX

Assunto: **Visita ao Complexo Médico Penal**

Encaminho a Vossa Excelência relatório da visita ao Complexo Médico Penal, local reservado pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná para custodiar os presos da Operação Lava-jato no caso de autorização judicial para transferência da Custódia da Superintendência Regional da Polícia Federal para o Sistema Penitenciário Estadual.

Participaram da visita, o Superintendente Regional da Polícia Federal, Delegado Rosalvo Ferreira Franco, os Delegados Igor Romário de Paula, Roberto Mello Milaneze e este subscritor.

Fomos recebidos pelo Diretor do Complexo Médico Penal do Departamento Penitenciário Estadual Sr. Marcos Marcelo Muller e pelo Diretor do Departamento Penitenciário Estadual Dr. Sizenando Paredes.

Fomos encaminhados para galeria que está reservada aos presos da Operação Lava-jato.

A galeria fica no andar superior e atualmente acomoda os presos idosos e presos especiais, ou seja, policiais, advogados e custodiados com grau de instrução superior, todos sem histórico de violência.

Cada cela possui uma janela alta, 3 camas, uma pia e um sanitário.

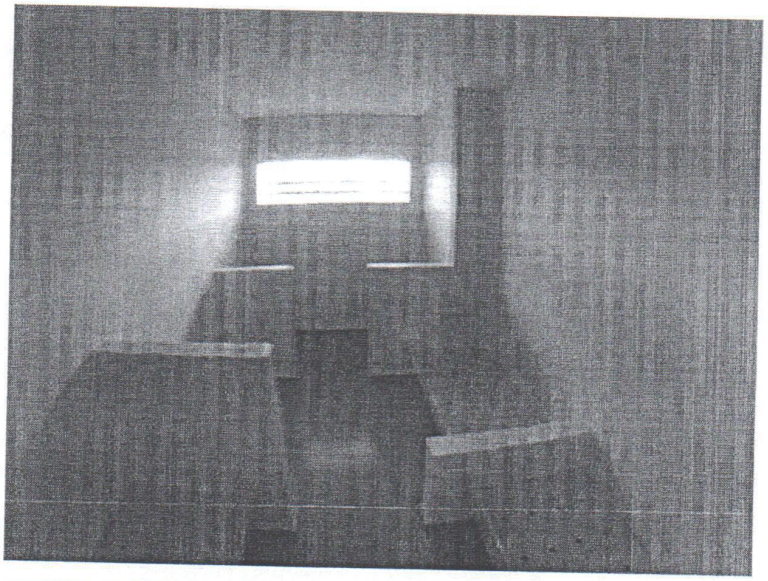

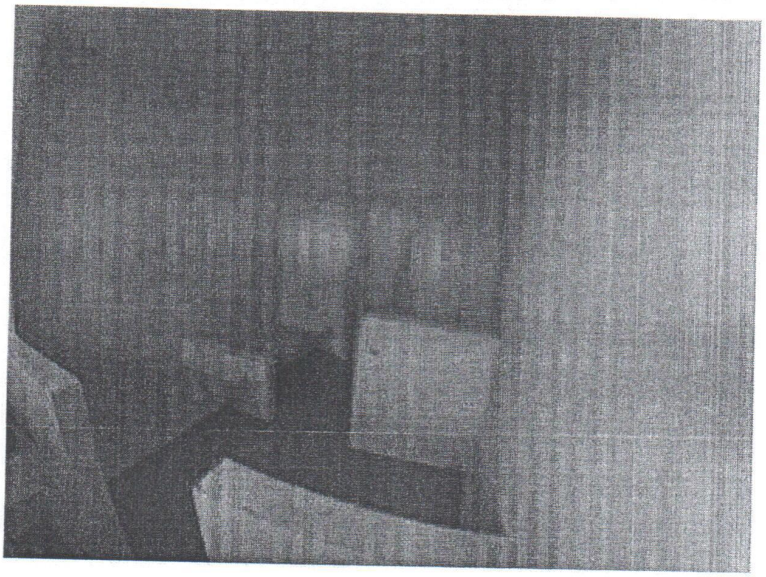

Pode-se dizer que a cela é no mínimo 80% maior que as maiores celas desta Superintendência.

Há possibilidade dos custodiados usarem televisor, rádio e outros aparelhos elétricos.

O banho de sol é diário em local murado e amplo.

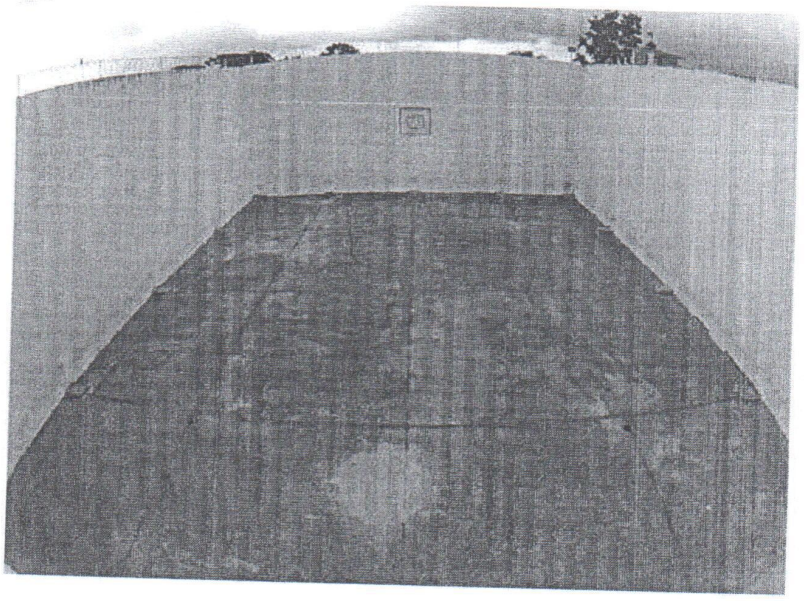

No Complexo há médicos, inclusive psiquiatras e fisioterapeutas.

As visitas dos familiares são às sextas-feiras, no período vespertino, no pátio do complexo.

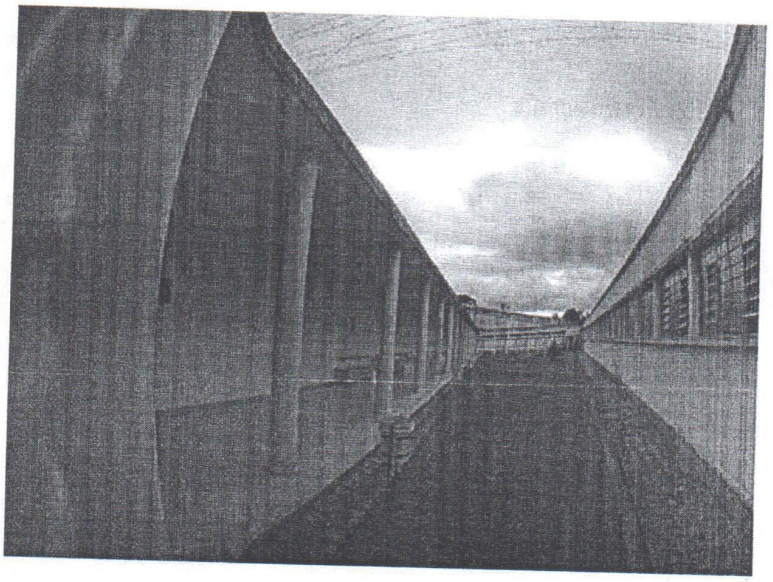

O pátio do complexo é local amplo, aberto, com mesas e bancos.

Todos os locais visitados apresentavam boas condições de higiene, organização e limpeza.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES

A visita dos advogados pode ser realizada a qualquer dia.

Não foi observada a qualidade da alimentação dos custodiados.

Portanto, de uma maneira geral o Complexo apresenta condições adequadas para a custódia dos presos.

Respeitosamente,

IVAN ZIOLKOWSKI
Delegado de Polícia Federal
1ª Classe - Mat. 17190
Chefe do NO/DREX/SR/DPF/PR